



Santo Antônio do Leste

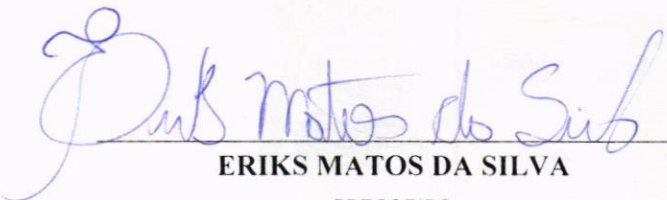
G O V E R N O M U N I C I P A L

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

ATA DE SESSAO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.

Às 08:05 horas do dia 29 de maio de 2020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 232 de 19/05/2020 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 052/2020, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 008/2020. Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente de uso comuns a saúde, para suprir as necessidades da pasta da saúde do município de Santo Antônio do Leste - MT. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se “licitação deserta”.



ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

PORTARIA 232/2020 DE 19/05/2020



ITA ROBERTA SOARES

EQUIPE DE APOIO

PORTARIA 232/2020 DE 19/05/2020



VILMAR DE SOUZA

EQUIPE DE APOIO

PORTARIA 232/2020 DE 19/05/2020



MARCOS DA SILVA ALVES

EQUIPE DE APOIO

PORTARIA 232/2020 DE 19/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
Processo Administrativo Nº 052/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA
Data de Publicação: 15/05/2020 15:53:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

LOTE 1 - DESERTO
Lote 1

MOVIMENTOS DO LOTE

15/05/2020 15:53:57	PUBLICADO
18/05/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
29/05/2020 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
29/05/2020 11:34:34	DESERTO



PREGOEIRO: ERIKS MATOS DA SILVA

COMPRAS E LICITAÇÃO
COVID-19: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020**PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT. Sr. **EGON HOEPERS**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas nos autos, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de Dispensa de Licitação, com finalidade de **AQUISIÇÃO DE 12 CAIXAS – CONTENDO 25 UNIDADES DE TESTE RÁPIDO CADA, PARA DETECÇÃO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) NOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E NOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT, junto ao fornecedor UNIMED CUIABÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ nº 03.533.726/0007-73, no valor **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com art. 4º, da Lei nº 13.979/2020 c/c Medida Provisória nº 961, de 2020, **PUBLICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Santa Rita do Trivelato - MT, 01 de junho de 2020.

EGON HOEPERS

Prefeito Municipal

PREVIDENCIA**COVID-19: RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020, PUBLICADO NO Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XV | N° 3.467.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Contratante: **PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT**

Contratada: **I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI CNPJ: 10.541.510/0001-20**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA ATUARIAL.**

Valor: O valor do presente contrato será de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

ONDE SE LÊ:

Vigência: **27/04/2020 a 27/07/2020.**

LEIA SE:

Vigência: **04/05/2020 a 01/08/2020.**

Santa Rita do Trivelato, 29 de Maio de 2020.

Fabio Lohmann

Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PORTARIA GABINETE**DECRETO Nº 1006/2012****DE 09 DE MAIO DE 2.012**

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal”

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Sr. **DOMINGOS DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação através de requerimento do servidor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido a Servidora Pública Municipal Sra. **VANESSA FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF 007.158.606-74, matrícula n. 578, do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria de Ação Social, do Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2.012.

DOMINGOS DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO**ATA DE SESSAO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.****ATA DE SESSAO DESERTA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

Às 08:05 horas do dia 29 de maio de 2020, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 232 de 19/05/2020 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 052/2020, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 008/2020. Objeto: Futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente de uso comuns a saúde, para suprir as necessidades da pasta da saúde do município de Santo Antônio do Leste - MT. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se “licitação deserta”.

ERIKS MATOS DA SILVA	ITA ROBERTA SOARES
PREGOEIRO	EQUIPE DE APOIO
PORTARIA 232/2020 DE 19/05/2020	PORTARIA 232/2020 DE 19/05/2020
VILMAR DE SOUZA	MARCOS DA SILVA ALVES
EQUIPE DE APOIO	EQUIPE DE APOIO
PORTARIA 232/2020 DE 19/05/2020	PORTARIA 232/2020 DE 19/05/2020

LICITAÇÃO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº.056/2017.**

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: L. J. TRIACCA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 00.239.711/0001-13, com sede na Rua do Comércio, nº1145, Parque Castelândia – Primavera do Leste – MT – CEP: 78.850-000., doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo,

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2017 de 01/06/2017 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de nº 056/2017, a CLÁU-